

# **TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**

## **COMPRA DIRETA**

**Número: 51/2023**

**Unidade Administrativa de Origem:** Depto de Administração

**Setor:/ Sessão:** Serv. de Compras Material e Patrimônio

**Titular do Cargo:** Edson da Silva Ferrão

**Cargo/função:** chefe do Secomp

**Descrição Resumida do Objeto:** Reparo em diversos aparelhos de ar condicionado, instalados nos Gabinetes Parlamentares, incluindo Peças a serem utilizadas. Total de aparelhos: 09

**Ramo de Atividade do Futuro Contrato:** venda e Manutenção em Aparelhos de ar condicionados e afins.

**Legislação aplicável:** Dispensa com base no **art. 75, inc. II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **1. Considerações iniciais**

O Chefe do Serviço de Compras, Material e Patrimônio vem apresentar o presente Termo de Referência, visando nortear as ações da Administração quanto à contratação ora descrita. O presente documento visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a formalização do processo administrativo de contratação de empresa para efetuar reparo em diversos aparelhos de ar condicionados, instalados no Plenário e demais Gabinetes Parlamentares.

### **2. Condições gerais da contratação**

#### **2.1. Do Objeto**

O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de empresa no ramo de venda e consertos de aparelhos de ar condicionado, para realizar manutenção e reparo de vários aparelhos de ar condicionado, instalados no prédio da Câmara..

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, considerado item de qualidade comum, sendo os necessários para cumprir as finalidades às quais se destinam.

## **2.2. Do Prazo**

O prazo de entrega dos objetos pela contratada é de 10 (dez) dias.

## **2.3. Custo estimado e estimativa do valor da contratação**

No levantamento de preços para o custo estimado foi possível conseguir apenas 1 orçamento, porque as demais empresas do ramo não se interessaram em vir até a Câmara para verificar o serviço a ser executado,

Certifica-se que a pesquisa, considerando a dificuldade de levantamento de preços, será complementada com a estimativa que ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES do Governo Federal, que será levada em consideração tendo em vista a ausência ainda de regulamentação própria.

O custo estimado total dos serviços é de R\$2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), conforme custos unitários informados abaixo:

05	Manutenção preventiva em ap. Ar condicionando de 9 a 12 btus	R\$150,00	R\$750,00
04	Manutenção preventiva em ap. Ar condicionando de 18 btus	R\$180,00	R\$720,00
01	Manutenção preventiva em ap. Ar condicionando de 18 btus ( só o condensador		R\$80,00
01	Uma carga de gás (12 btus)		R\$250,00
02	Carga de gás (18 btus)	290,00	580,00
		total	R\$2.380,00

SERVIÇOS ( INCLUINDO AS PEÇAS).....R\$2.380,00

## **3. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação**

O reparo e manutenção dos equipamentos de ar condicionados é necessária porque já são aparelhos antigos, mas que ainda é viável realizar o seu reparo, visando oferecer maior conforto ao seus usuários.

#### **4. Do Pagamento**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### **5. Dos Critérios de seleção do fornecedor**

#### **11. Da adequação orçamentária**

Nos termos do art. 150 da Lei 14.133/21, que determina a indicação dos créditos orçamentários para pagamento, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do ano de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unaí;

Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração;

Funcional Programática: 01.122.1000.2007;

Fonte de Recursos: 1.500.

Elemento de despesa: 33.90.39.15

Ficha : 27

Unaí (MG), 11 de dezembro de 2023.

---

Edson da Silva Ferrão

Chefe do Serviço de Compras, Material e Patrimônio.